



PORTARIA Nº 543/2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo – EDOC nº 314.466882/2019**, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Valdeci Costa Pereira**

Artífice

Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**

Para : Controladoria Geral do Estado – **CGE**.

Macapá-AP, 19 de julho de 2019.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração